



**PORTARIA/CGM Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Provisória Processante, da Portaria CGM nº 01, de 11 de novembro de 2021.”*

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, no uso de sua área de competência e atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.057, de 08 de março de 2019, e com amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição de membros da Comissão Provisória Processante, da Portaria CGM nº 01, de 11 de novembro de 2021, em razão da disponibilidade dos servidores para compor a Comissão.

**CONSIDERANDO**, a extrema relevância da atuação da Comissão Provisória Processante no âmbito da Controladoria Geral do Município, com competência de proceder a ações de prevenção, consulta e apuração de ilícitos administrativos no âmbito da sua competência com independência e imparcialidade, oportunizando o contraditório e a ampla defesa necessário à elucidação dos fatos no devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01, de 11 de novembro de 2021, a qual constituiu a Comissão Provisória Processante, para proceder com a substituição de membros conforme a seguir:

- I- Designar Flávia Regina dos Santos, matrícula nº 35.766, em substituição à Kátia Cilene de Oliveira, matrícula nº 33.346;
- II- Designar Emanuel Souza de Oliveira, matrícula nº 33.540, em substituição à Fabiane Luiza da Silva Pereira, matrícula nº 33.797.

*Cristina Ferreira Veiga Silva*  
Matrícula: 35.051  
Controladora Geral

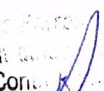
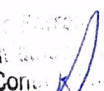


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria CGM nº 01, de 11 de Novembro de 2021.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Santa Luzia, 12 de Abril de 2022.

Lo.  Lorena Silva  
R.  Lorena  
Controladora Geral do Município

**LORENA FERREIRA VEIGA DA SILVA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**